

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto nº 568

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16, item V, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia:

o senhor Osé Goussaga
de Oliveira, 2º Escrivão, para exercer,
a partir desta data, em substituição, o cargo de leucador, enquanto durar o impedimento do seu titular efetivo.

Prefeitura Municipal de Pompeia 10/12/51.

a) Odilene Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/12/51.
Publicado por afixação no local de costume em 10/12/51.

a) Mestre de Barros

Secretario.

Decreto n. 569

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais.

Autoriza:

ao senhor Antônio

Francisco Sampaio Porteiro desta Prefeitura, a afastar-se do seu cargo, a partir de 1º de Setembro de 1951, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, a fim de ter exercício junto ao Serviço de Abastecimento de Águas, nos termos do artigo 41, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942 Prefeitura Municipal de Pompeia, 10/12/51.

a) Odilheu Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 10/12/51.
Publicado por afixação no local costume em 10/12/51.

a) Nestor de Barros
Secretaria.

Decreto nº 570

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreto:

Artigo 1º - A verbena codificada sob nº 261/8-81-3, constante das tabelas Explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

261/8-81-3-Material de Consumo:

I-Água	Cr\$ 4.900,00
II-Aquisição de livros, sumários e cadernos	100,00
Total	5.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revoga-